

MINISTÉRIO DA GUERRA

Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º ^(a) 19

(§ 1.º do artigo 8.º do Decreto n.º 17:695, de 2 de Dezembro de 1929)

Por ^(b) O.T.E., fica, nos termos do n.º _____ do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 17:695, de 2 de Dezembro de 1929, obrigado ao pagamento da taxa militar de 150\$00, respeitante à 4^ª anuidade referente ao ano de ^(c) 1950 a 1953, ^(d) Alvaro Rodrigues

Faria, filho de João Rodrigues Leandro

e de Maria de Jesus Faria,
recenseado no ano de 19 45 pelo concelho da^(f) Ribeira Brava, freguesia da Ribeira Brava, sob o número ^(e) 9, de ordem, residente no concelho da^(f) Ribeira Brava, freguesia da Ribeira Brava, lugar ou rua d_____, n.^º _____.

E para execução do disposto no citado decreto se lhe passou o presente título, que vai selado com o selo branco deste Distrito de Recrutamento e Mobilização.

Quartel em Funchal. 23 de Abril de 19 53

Tesoureiro,

O Chefe do Distrito de Recrutamento e Mobilização,

